



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 402/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ALINE SILVEIRA DE AZAMBUJA 04734023948; FIRMADO EM 17/07/20.

| | | |
|--------------------|---|---|
| CONTRATADA | : | ALINE SILVEIRA DE AZAMBUJA 04734023948 |
| DATA | : | 14/09/2022 |
| CHAMAMENTO PÚBLICO | : | Nº 02/2020 |
| ADITAMENTO | : | Nº 402/2020-3 |
| Proc. Adm. | : | Nº 18.375/2022. |

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Saúde, **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALINE SILVEIRA DE AZAMBUJA 04734023948**, com sede na Rua São Sebastião, nº 85, Vila Todos os Santos, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.330-580, telefone: (19) 98114-4009, e-mail: aline.azambuja@hotmail.com, inscrita no CNPJ nº 36.489.377/0001-01, neste ato, representada pelo **ALINE SILVEIRA KUHN**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 59.485.965-7 e do CPF nº 047.340.239-48, doravante designada simplesmente, **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o aditamento ao contrato firmado em 17/07/2020 e aditado em 03/08/2020 e 16/07/21, para a contratação, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666/1993, do contratado (a) acima qualificado (a) para ministrar oficinas terapêuticas de ARTETERAPIA (Item 01), através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de credenciamento e seleção de profissionais devidamente capacitados em ministrar tais oficinas, com remuneração mensal, através de recursos próprios, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 17/07/2022 a 16/07/2023, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 18.375/22.

1.2. O valor total do presente aditamento é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

1.3. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 17/07/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente, codificada pelo nº 01.15.01.10.302.0015.2028.3.3.90.39, da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

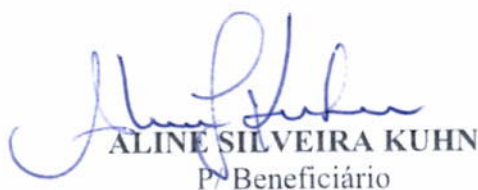
4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por este aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 14 de setembro de 2022.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


GRAZIELA DRIGO B. GARCIA
Secretário M. de Saúde


ALINE SILVEIRA KUHN
P/ Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------|---|--|
| CONTRATANTE | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA |
| CONTRATADA | : | ALINE SILVEIRA DE AZAMBUJA 04734023948 |
| CONTRATO | : | Nº 402/2020-3 |
| OBJETO | : | 3º aditamento ao contrato firmado em 17/07/2020, para a contratação, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666/1993, do contratado (a) acima qualificado (a) para ministrar oficinas terapêuticas de ARTETERAPIA (Item 01), através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de credenciamento e seleção de profissionais devidamente capacitados em ministrar tais oficinas, com remuneração mensal, através de recursos próprios, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses. |
| ADVOGADO OAB | : | Nº |

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 14 de setembro de 2022.

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

| | | |
|-------|---|-----------------------|
| Nome | : | NILSON ALCIDES GASPAR |
| CPF | : | Nº 102.119.548-02 |
| Cargo | : | Prefeito Municipal |

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

| | | |
|-------|---|-----------------------|
| Nome | : | NILSON ALCIDES GASPAR |
| CPF | : | Nº 102.119.548-02 |
| Cargo | : | Prefeito Municipal |

Assinatura:  **NILSON ALCIDES GASPAR**

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

| | | |
|-------|---|--------------------------------|
| Nome | : | GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA |
| Cargo | : | Secretária Municipal de Saúde |
| CPF | : | 172.857.508-75 |

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

| | | |
|-------|---|---------------------|
| Nome | : | ALINE SILVEIRA KUHN |
| Cargo | : | Proprietária |
| CPF | : | nº 047.340.239-48 |

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

| | | |
|-------|---|--------------------------------|
| Nome | : | GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA |
| Cargo | : | Secretária Municipal de Saúde |
| CPF | : | 172.857.508-75 |

Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

| | | |
|-------|---|---------------------------------|
| Nome | : | BARBARA CRISTIANE MARTINES CORA |
| Cargo | : | Terapeuta Ocupacional |
| CPF | : | 324.233.978-95 |

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão Permanente de Licitações)

| | | |
|-------|---|------------------------------|
| Nome | : | VERA LUCIA DA SILVA |
| Cargo | : | Secretária Municipal Adjunto |
| CPF | : | Nº 064.933.398-44 |

Assinatura: VERA LUCIA DA SILVA

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por Prestações de Contas)

| | | |
|-------|---|---------------------------------|
| Nome | : | BARBARA CRISTIANE MARTINES CORA |
| Cargo | : | Terapeuta Ocupacional |
| CPF | : | 324.233.978-95 |

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pelo parecer Jurídico)

| | | |
|-------|---|-------------------------------|
| Nome | : | LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST |
| Cargo | : | Procurador Geral do Município |
| CPF | : | nº 116.129.988-28 |

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

| | |
|---------------------------|--|
| CONTRATANTE | : PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA |
| CNPJ | : N° 44.733.608.0001-09 |
| CONTRATADO | : ALINE SILVEIRA DE AZAMBUJA 04734023948 |
| CNPJ | : N° 36.489.377/0001-01 |
| ADITAMENTO | : N° 402/2020-3 |
| DATA DA ASSINATURA | : 14/09/2022 |
| VIGÊNCIA | : 12 (doze) meses |
| OBJETO | : 3º aditamento ao contrato firmado em 17/07/2020, para a contratação, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666/1993, do contratado (a) acima qualificado (a) para ministrar oficinas terapêuticas de ARTETERAPIA (Item 01), através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de credenciamento e seleção de profissionais devidamente capacitados em ministrar tais oficinas, com remuneração mensal, através de recursos próprios, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses. |
| VALOR | : RS 96.000,00 |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 14 de setembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

| | |
|----------------------|---|
| Nome | Luiz Henrique Furlan |
| Cargo | Secretário Municipal de Administração |
| E-mail institucional | administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br |

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ALINE SILVEIRA DE AZAMBUJA 04734023948 - Data: 14/09/22 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 17/07/22 a 16/07/23. – PA 18375/22 – Valor: R\$ 96.000,00.

URBANISMO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA Nº 134/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ESEÁRIO VICENTE DE ARAÚJO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 22/02/22 - Objeto : Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, utilitários, máquinas, tratores, caminhões e ônibus, de diversas marcas, pertencentes à frota municipal, com execução parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses: - Pregão Pres. nº 07/22 – Valor: R\$ 142.500,00

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 27012/2022 Data entrada 16/09/2022

Requerente: AFC CORTE E CONFORMAÇÃO DE METAIS LTDA

Endereço: Rua Atilio Canova, 313 - Centro Empresarial de Indaiatuba

Atividade: Produção de artefatos estampados de metal